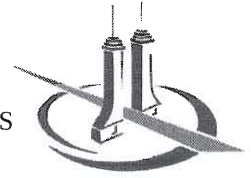




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)  
E-mail: [protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br](mailto:protocolo@camarauruguaiana.rs.gov.br)



Ofício nº Exec. 065/2020/DLEG

Uruguaiana, 03 de março de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito Municipal  
Nesta Cidade

Assunto: indica instalação de bebedouro e ventiladores.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 15/2020 do vereador Mano Gás, protocolizada nesta Casa sob o nº 118/2020/LEG e aprovada pelo Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que realize a instalação de um bebedouro e ventiladores na área de espera do setor amarelo da Santa Casa de Caridade (Pronto Socorro).
2. Justifica-se a presente, tendo em vista que o local é fechado e as temperaturas altas da nossa cidade, prejudicam mais ainda o estado clínico dos pacientes, o bebedouro é essencial para hidratação dos mesmos e os ventiladores para sanar o calor do local.

Atenciosamente,

  
Ver IRANI COELHO FERNANDES  
Presidente